



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 794

DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989.

FIXA NORMAS PARA REVISÃO DOS PROVENTOS E PENSÕES DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Paraty:

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº. 1º - Os proventos da inatividade e os benefícios / das pensões do funcionalismo municipal, em obediência ao disposto/ nos artº. 45, § 4º e 5º da Constituição Federal e artº. 20 das respectivas Disposições Transitórias, são revistas adotando-se os valores fixados na Tabela anexa a esta Lei.

Artº. 2º - Os efeitos da presente Lei retroagem ao dia 1º de abril de 1989.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 15 de Dezembro de 1989.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal

T A B E L A A N E X A A L E I Nº

	FUNÇÃO EXERCIDA	TEMPO TRABALHADO	PERCENTUAL DE TRIÊNIOS ACUMULADOS	PROVENTOS OU PENSÃO ATUAL	VENCIMENTOS ATUAIS DA FUNÇÃO	PROVENTOS ATUALIZADOS C/ TRIÊNIOS ACUMULADOS	SITUAÇÃO
DIONEIA DIAS NETTO	PROFESSORA	30 ANOS	55%	854,89	908,54	1.408,23	PROVENTOS DA APOSENTADORIA
IRENE CÂNDIDA VELOSO	PROFESSORA	21 ANOS	40%	657,62	908,54	1.271,95	" " " "
JOSÉ FRANCISCO PINTO DA SILVA	FISCAL	17 ANOS	30%	872,66	900,98	1.171,27	" " " "
BENEDITO DAS FLORES	PROFESSOR	30 ANOS	55%	854,89	908,54	1.408,23	" " " "
BENEDITA AQUINO COELHO PENSIONISTA DE ABILIO AVELINO COELHO	FISCAL	35 ANOS	60%	586,27	900,98	720,78	PENSÃO
MARINA SILVA PÁDUA PENSIONISTA DE FERNANDO DOS SANTOS DIAS	PORTEIRO ZELADOR	35 ANOS	60%	586,27	745,47	596,97	PENSÃO
ERCÍLIA MOTTA MANHÃES PENSÃO ESPECIAL (70% SAL. PROFª)	PROFESSORA	-	-	782,85	908,54	782,85	APOSENTADORIA ESPECIAL
MARIA DOS REMÉDIOS GAMA - PENSIONISTA DE OTAVIO GAMA	TESOUREIRO	35 ANOS	60%	586,27	1.576,47	1.261,17	PENSÃO
TOTAIS				5.781,72	7.758,06	8.621,45	